



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: Minas Gerais, 993 – Centro – Fernandópolis/SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº 12/2019-SME

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, André Giovanni Pessutto Cândido, CONVOCA, com base na classificação do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2018**, promovido pela Secretaria Municipal de Educação homologado pelo Edital publicado na Imprensa Oficial do município na data de 23 de janeiro de 2019 e nos termos do Edital do Processo Seletivo nº 004/2018, os candidatos abaixo relacionados, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** na função de **Professor de Educação Básica I Fundamental**, a comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua: Minas Gerais, nº 993, centro, Fernandópolis-SP, no dia **23 de Maio de 2019 (QUINTA-FEIRA)**, às **17H15MIN**, para participar da sessão de atribuição de classes e/ou aulas em **SUBSTITUIÇÃO**, de acordo com o Decreto nº 8.204 de 11 de dezembro de 2018, na função atividade docente e/ou abertura de portaria para **SUBSTITUIÇÕES EVENTUAIS**, conforme segue:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG	NOTA	ESPEC	NASCIMENTO	FILHOS	>= 60 ANOS
66	TAÍS DE SOUZA MORETTO	48.962.510-1	13	2	23/07/1993	0	Não
67	TAINARA APARECIDA SARTI	45.547.599-4	13	2	20/07/1997	0	Não
68	ELIETE GONÇALVES MARCASSI	23.357.511-X	13	1	14/03/1967	0	Não
69	EDINA FUZATI COSTA	21.235.737-2	13	1	14/04/1972	0	Não
70	APARECIDA CRISLÂNEA DA SILVA CAMPOI	40.506.235-7	13	1	22/02/1985	0	Não

OBSERVAÇÕES:

- Todos os candidatos convocados neste edital deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação munidos de todos os documentos abaixo listados:



LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AOS RECURSOS HUMANOS

- **CÓPIAS**
- RG (não serve CARTEIRA DE HABILITAÇÃO, por ser necessário haver a data de emissão do RG.)
- CPF
- TÍTULO DE ELEITOR
- CERTIDÃO (CASAMENTO E OU DIVÓRCIO, NASCIMENTO)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS
- RG e CPF DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS (SE TIVER)
- RESERVISTA (SE FOR MASCULINO)
- HISTÓRICO ESCOLAR
- DIPLOMA
- PIS OU PASEP (caso não tenha procurar a Luciene R.H, da Rua Bahia. (NIT NÃO SERVE)
- Comprovante de Residência (não precisa estar no nome, mas deve conter o bairro)
- Comprovante de votação 2018 (caso não tenha procurar o cartório eleitoral e pegar uma certidão – original)
- Carteira de Trabalho (frente e verso onde consta a foto)

- **ORIGINAIS**
- FOTO (1)
- ANTECEDENTES CRIMINAIS
- EXAME MÉDICO (PEGA-SE NO R.H) – A perícia será agendada no dia da atribuição.
- Conta no Banco Itaú
- 04 DECLARAÇÕES

- **DECLARAÇÃO DE BENS** (Eu ____, RG, CPF, Endereço, declaro para os devidos fins que possuo bens patrimoniais em meu nome, conforme segue – relação de todos os bens). Caso não tenha fazer de que não tem.



- **DECLARAÇÃO DE ACÚMULO** (Eu ____, RG, CPF, Endereço, declaro para os devidos fins que não possuo ACÚMULO de cargo (Caso não tenha fazer de que tenha deve procurar a unidade escolar – fazer com papel timbrado.
- **DECLARAÇÃO DE APOSENTADO**
- **DECLARAÇÃO SANSÃO POR INIDONEIDADE** (Eu ____, RG, CPF, Endereço, declaro para os devidos fins que não estou cumprindo sanção por inidoneidade no âmbito municipal, estadual e federal.
- **OBS: HORÁRIO DE ATENDIMENTO NO R.H.**
- **DAS 08HS ÀS 12HS E DAS 14 HS ÀS 17 HS**
- Na sessão de atribuição todos os candidatos deverão se apresentar munidos dos documentos pessoais (original), incluindo o comprovante de escolaridade exigida (original), conforme os requisitos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo nº 004/2018 para o referido cargo e, declaração oficial atualizada de seu horário de trabalho, inclusive com ATPC, contendo a distribuição das aulas pelos turnos diários e pelos dias da semana.
- Esta convocação não implica em contratação automática, estando esta condicionada as vagas existentes e às necessidades da Rede Municipal de Ensino. Somente após exame admissional e entrega de todos os documentos necessários para efetuar a contratação é que a atribuição da classe/aula e/ou a abertura de portaria para substituição eventual será validada.
- O NÃO comparecimento na data e horário determinado será considerado como desistência.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 17 de MAIO de 2019.
ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO
PREFEITO MUNICIPAL